

QUEBRA DE CONFLITO DE HORÁRIO E DE PRÉ-REQUISITO 2025/2

As solicitações de quebra de conflito de horário e de pré-requisito para a **inclusão de disciplinas com código** "FIS" no semestre 2025/2 deverão ser realizadas de 01/08/2025 a 05/08/2025 através dos formulários disponíveis nos seguintes links:

- para quebra de conflito de horário: https://forms.gle/b2YQRCyvfFcgZQQ7A

- para quebra de pré-requisito: https://forms.gle/RBZS53R5XeA3Es8z9



Somente será aceita <u>uma solicitação de quebra de conflito de horário por aluno(a)</u>, que deverá respeitar <u>todas</u> as condições abaixo:

- ser concluinte no semestre 2025/1;
- o(s) tempo(s) conflitante(s) deve(m) corresponder a NO MÁXIMO 25% da carga horária de cada disciplina.

<u>ATENÇÃO:</u> Caso desista de sua solicitação, informe imediatamente à Coordenação de Graduação através do email <u>coordenação@fis.uerj.br</u>. Após a inclusão da disciplina, não será permitido o cancelamento da mesma.

É responsabilidade do(a) estudante acompanhar o andamento de sua solicitação. A previsão de divulgação dos resultados é até o último dia de SAID na página do Instituto de Física (http://www.fis.uerj.br).

Coordenação de Graduação, 23/07/2025.